

**LEI n° 1.161**

Dá denominação a via pública.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Vereador João Pereira Rosa a via pública que tem seu início na rua Bortolo Bolognani e termina na rua Deputado Alcides Mosconi, no loteamento Jardim Gustavo Barbosa, desta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas serão confeccionadas as expensas dos cofres municipais e deverão ser colocadas em solenidade previamente marcada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 03 de Outubro de 1979.

Sebastião de Assis  
Prefeito Municipal